



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.019/2023/GB



Mesquita-RJ, 26 de Maio de 2023

De: Vereador **GION FLOR**
Para: Prefeito **JORGE MIRANDA**
A/C Secretário Municipal de Saúde de Mesquita – Dr. **EMERSON TRINDADE**

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, **Jorge Miranda** e ao ilustríssimo senhor secretário municipal de saúde, **Dr. Emerson Trindade**, que cada clínica da família do município possua ao menos uma cadeira de rodas em perfeito estado de funcionamento.

Justificativa: Por se tratar de um local de atendimento à população em relação à manutenção da saúde, é de vital importância que haja cadeiras de rodas para atender nossa população que possui alguma deficiência de locomoção, mesmo que seja momentânea.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,



Processo n.º 584/2023
Abertura: 29/05/2023 11:19:14
Requerente: Gion Flor
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA


Gion Flor
Vereador